

CONTRATO PMG Nº 079/2019
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº 079/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA E A EMPRESA L FREIRE DE SANTANA
NETO – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal a Sra. **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.162/00010-09, estabelecida à Rua Letacio Montenegro, Nº 70, Loja 02, CEP 55540-000, Centro – Palmares/PE, Telefone: (81) 99649-3671, E-mail: luiz.freiri@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr./Sr.^a **Luiz Freire de Santana Neto**, portador (a) da carteira de identidade nº 38983, expedida pela MET/PE, CPF nº 109.798.354-45, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 022/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 014/2019, Ata de Registro de Preços nº 022/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-1- O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE RECREAÇÃO A SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

2.2- O valor atribuído individualmente pela aquisição do saldo remanescente de 2019 da presente contratação será o seguinte:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONE, TIPO CHAPEU CHINES, PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO, MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, COM LARGURA MÍNIMA DE 19 CM E ALTURA MÍNIMA DE 4,5 CM, NA COR VERDE.	Und	30	Roppe	R\$ 10,90	R\$ 327,00
2	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL COMPOSTO SINTÉTICO, ALTURA 500MM, LARGURA BASE 273, COR LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS, PESO 0,636, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS.	Und	30	Prosaferly	R\$ 24,45	R\$ 733,50

3	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLÊ), MATERIAL PVC, DIÂMETRO 1 M, APLICAÇÃO PRÁTICAS ESPORTIVAS	Und	0	Dicat	R\$ 5,50	R\$ 0,00
4	BASTÃO EM MADEIRA 30 CM P/ USO DE COMPETIÇÕES EM REVESAMENTO.	Und	35	UAI	R\$ 43,30	R\$ 1.515,50
5	CORDA TRANÇADA 8MM EM NYLON (KG), P/ USO EM TREINAMENTO.	kg	35	Riomar	R\$ 11,20	R\$ 392,00
6	JOGO DE 20 COLETES EM TECIDO, POLIÉSTER SEM MANGA, DUPLA FACE, COM NUMERAÇÃO NAS COSTAS DE 1-20, TAMANHO ÚNICO, COM VELCRO NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO, COR A DEFINIR. DIMENSÕES APROXIMADAS: G: 45 CM X 56 CM (LARGURA X ALTURA)	PCT	2	JW	R\$ 29,20	R\$ 58,40
7	PADRÃO COMPLETO C/10 UNIDADES DE CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO C/ KIT PARA GOLEIRO.	Und	12	JW	R\$ 613,20	R\$ 7.358,40
8	BOLA, DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM.	Und	61	EURO	R\$ 88,20	R\$ 5.380,20
9	BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, COR BRANCA, TIPO OFICIAL	UND	60	Topper	R\$ 88,20	R\$ 5.292,00
10	BOLA, DE FUTEBOL DE CAMPO, EM MICROFIBRA, COM PESO DE 410 A 450 GRAMAS, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, PARA TREINO.	Und	61	Pherme	R\$ 89,60	R\$ 5.465,60
11	BOLA HANDEBOL MASCULINO, TIPO OFICIAL H3L, DIÂMETRO 58-60 CM, PESO 425-475G, COM CÂMARA AIRBILITY ACABAMENTO EM PU ULTRA GRIP, COSTURADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 32 GOMOS. BOLA OFICIAL DA CBHB E APROVADA PELA IHF. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: PENALTY SUÉCIA OU SIMILAR COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR.	Und	65	Penalty	R\$ 165,20	R\$ 10.738,00
12	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280 GRAMAS, CIRCUNFERÊNCIA 64 A 70 CM, PRESSÃO DE 4 A 5 LBS. MODELOS DE REFERÊNCIA: PRÓ 6.0 DA PENALTY, PRÓ 7.0 DA PENALTY, V5M 5000 DA MOLTEN, MOLTEN V5M 4000	Und	25	Penalty	R\$ 195,60	R\$ 4.890,00
13	APITO FOX 40 OFICIAL C/ CADAÇO, USO DE TREINAMENTO.	Und	12	pearl	R\$ 39,60	R\$ 475,20
14	BOMBA ENCHER BOLA - BOMBA DE ENCHER BOLA TECNOLOGIA DOU-BLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS, COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR, ACOMPANHA MANGUEIRA FLEXÍVEL E ROSQUEÁVEL E UMA AGULHA, AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA, MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO, COMPOSIÇÃO: TUBO: POLI-CARBONATO / HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO / T HANDLE: POLIPROPILENO / FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRE-NO.	Und	7	Penalty	R\$ 34,40	R\$ 240,80
15	CRONÔMETRO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÕES INÍCIO,PARADA E RESET, MEMÓRIA, RELÓGIO E, TIPO DISPLAY LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS, TAMANHO NÚMEROS 5,5 X 3,5 MM, PESO 110 G, DIMENSÕES 80 X 57 X 18 MM, MOSTRADOR 9 H, 59 MIN E 59,99 S, SUBDIVISÃO 1/100 S, 1/1.000 MIN E 1/100.000 H	Und	5	Fastime 01	R\$ 39,90	R\$ 199,50
16	REDE ESPORTE OFICIAL, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES:7,50X2,50X1,50 M, MALHA 16, FIO 4 MM	Und	3	SR REDES	R\$ 373,60	R\$ 1.120,80
17	REDE ESPORTIVA OFICIAL PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM FIO DE NYLON / POLIETILENO COM 4 MM DE ESPESURA TRANÇADO, MEDINDO 3,20 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,10 METROS DE ALTURA. A REDE DEVE MEDIR 0,60M DE	Und	3	SR REDES	R\$ 338,90	R\$ 1.016,70

	FUNDO SUPERIOR POR 1,00M DE FUNDO INFERIOR, COM MALHA MEDINDO 10X10 CM E NA COR BRANCA					
18	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL, CORDÃO DE POLIETILENO TRANÇADO GROSSO COM 2MM, FITA DE VINIL REVESTIDO E CABO DE POLIETILENO 40 CM DE COMPRIMENTO, 4 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DA REDE: 9,75M (L) X 1,00M (A). 04 FAIXAS DE VINIL, SENDO BRANCA NA PARTE SUPERIOR E PRETA NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR.	Und	3	SR REDES	R\$ 142,90	R\$ 428,70
19	BOLSA MASSAGEM TÉRMICA, BOLSOS LATERAIS EXTERNOS COM ZÍPER, ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL POLIÉSTER ESTILO NYLON, DIMENSÕES: 36 CM (C), 23 CM (A), 20 CM (L), CONTENDO NO SEU INTERIOR, 4 GARRAFAS D'ÁGUA 1 ISOPOR.	Und	29	HEJO	R\$ 88,30	R\$ 2.560,70
20	CANELEIRAS PARA PRÁTICA DE FUTEBOL, FEITA COM PLACA DE POLIETILENO LEVE E RESISTENTE COM O FORRO EM EVA E ELÁSTICO COM VELCRO CENTRAL, TENDO COMO MEDIDA 10CM X10CM X10MM E PESO DE 0,120 KG.(APROXIMADAMENTE)	Und	40	PANTHER	R\$ 17,40	R\$ 696,00
21	MEDALHA DE MATERIAL DE METAL, EM FORMATO OVALADO, MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA AO CENTRO, VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADO (BRONZE, COM FITA DE CITIN NA COR AZUL).	Und	70	Ax Esportes	R\$ 5,70	R\$ 399,00
22	MEDALHA DE MATERIAL DE METAL, EM FORMATO OVALADO, MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA AO CENTRO, VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADO (OURO, COM FITA CITIN NA COR AZUL).	Und	70	Ax Esportes	R\$ 5,70	R\$ 399,00
23	MEDALHA DE MATERIAL DE METAL, EM FORMATO OVALADO, MEDINDO 5X6,5CM, FRENTE COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA AO CENTRO, VERSO GRAVAÇÃO ADESIVADO (PRATA, COM FITA CITIN NA COR AZUL).	Und	70	Ax Esportes	R\$ 5,70	R\$ 399,00
24	TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 50CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA.	Und	37	Ax Esportes	R\$ 70,60	R\$ 2.612,20
25	TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 70CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA.	Und	37	Ax Esportes	R\$ 91,30	R\$ 3.378,10
26	TROFÉU CAMPEÃO EQUIPE, EM MATERIAL METÁLICO NA COR DOURADA, COM BASE EM RESINA PLÁSTICA OU MADEIRA DE ALTA QUALIDADE NA COR NATURAL OU PRETO, COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 80CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA.	Und	37	Ax Esportes	R\$ 116,60	R\$ 4.314,20
27	TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURAPLACA 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA	Und	4	evamax	R\$ 188,30	R\$ 753,20
28	KIMONO PARA KARATÊ. MODALIDADE: KARATÊ. COMPOSIÇÃO: EM 100% ALGODÃO. BLUSÃO: AMPLO E REFORÇADO. GOLA: RÍGIDA COM 06 COSTURAS REFORÇADAS PARA ÓTIMA PEGADA. MANGA: LARGA PARA GARANTIR MAIS FLEXIBILIDADE NOS MOVIMENTOS. CALÇA: CÓS RETO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE. PESO APROXIMADO: 900 G - TAM A2 (VARIA DE ACORDO COM O TAMANHO). ORIGEM: NACIONAL. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. OUTROS DIFERENCIAIS. MANGAS E PARTE FRONTAL COM NOME/LOGO DA MARCA. PERNA ESQUERDA COM NOME/LOGO DA MARCA.	Und	30	IPPON	R\$ 156,60	R\$ 4.698,00
29	KIT ROUPA DE CAPOEIRA BRANCA (CALÇA, BLUSA E CORDA)	Und	15	HELANCA POLIAMIDIA	R\$ 154,60	R\$ 2.319,00

30	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS CONTENDO 8 ITENS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA: ITEM I-CURATIVO TRANSPARENTE TIPO BAND-AID CAIXA C/ 40 UNIDADES; ITEM II-SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO TIPO ASSEPTOL FRASCO 1000 ML; ITEM III-ALGODÃO DE BOLA COR BRANCA, PACOTE DE 95G; ITEM IV-COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 11 FIOS, MEDIDAS 7,5X7,5CM (FECHADA) E 15X30CM (ABERTA) EMBALADA EM INVOLUCRO COM 10 UNIDADES; ITEM V-ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M; VI-HASTE FLEXIVEL TIPO COTONETE, POTE C/ 150 UNIDADES; ITEM VII-SOLUCAO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, GARRAFA COM BICO DOSADOR, FRASCO DE 500ML; ITEM VII-ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO CRU, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO EM REPOUSO 1,25 M, COMPRIMENTO ESTICADO 3,0 M, UNIDADE.	Und	2	CURTLO	R\$ 180,30	R\$ 360,60
31	CARTÃO DE ÁRBITRO OFICIAL; APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L): 11 CM X 8 CM; CONTÉM: 2 CARTÕES, SENDO 01 AMARELO E 01 VERMELHO, COM MARCAÇÕES PARA ANOTAÇÕES. SIMILAR A MARCA POKER.	Und	6	POKER	R\$ 16,90	R\$ 101,40
32	BOLSA / SACOLA MASSAGISTA - ARTES MARCIAIS / FUTEBOL / FISIOTERAPIA - GRANDE - Nylon; Forrado e com zíper; bolso externo; tamanho mínimo 35 x 24 x 17 cm; peso mínimo de 450 gramas.	Und	1	HEJO	R\$ 141,90	R\$ 141,90
33	CALIBRADOR ESPORTIVO PARA BOLAS, MODELO CANETA, CONFECCIONADO EM ABS/CROMADO PRATEADO LISO COM SUPORTE ACOPLADO PARA COLOCAR NO BOLSO, COMPRIMENTO DE 132-MM COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9MM COM ADAPTADOR ROSQUEÁVEL UNIVERSAL E 2/BICOS METÁLICOS COM ROSCA CROMADO, MEDINDO: +-41MM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 6-MM COM 2-MARCADORES DE AFER DE LIBRAS (LB)	Und	2	MAGUSSY	R\$ 33,90	R\$ 67,80
TOTAL						R\$ 68.832,40

VALOR TOTAL: R\$ 68.832,40 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente **1º Termo Aditivo** será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

20 – Poder Executivo 20.50 – Secretaria de Educação 12.361.0120.2322 – Aquisição de material esportivo para as atividades da educação física. 33.90.30 – material de consumo

5.2 – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 079/2019**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
CNPJ sob o nº 11.343.902/0001-47
PREFEITA
P/ Contratante

L FREIRE DE SANTANA NETO – ME
CNPJ nº 32.392.162/00010-09
Luiz Freire de Santana Neto
DIRETOR
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :